REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Requer o convite do Sr. Sérgio Aquino, Presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias – FENOP para a audiencia pública que versa sobre a relação Porto-Cidade.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para discutir o PL nº 0733, de 2025, que "dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências", o Sr. Sérgio Aquino, Presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias – FENOP para a audiencia pública que versa sobre a relação Porto-Cidade, consubstanciada no REQ6/2025 desta Comissão Especial.

JUSTIFICATIVA

A relação entre os portos e as cidades em que se inserem é tema de grande relevância para a economia nacional, para o desenvolvimento regional e para a qualidade de vida das





populações locais. Os portos constituem polos estratégicos de comércio exterior, geração de empregos e atração de investimentos, mas, ao mesmo tempo, trazem desafios relacionados à mobilidade urbana, ao ordenamento territorial, à sustentabilidade ambiental e à convivência com as comunidades do entorno.

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 733, de 2025, que dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, demanda um amplo debate com representantes do setor e da sociedade. A participação do Sr. Sérgio Aquino, Presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias – FENOP, é de suma importância, considerando sua reconhecida experiência e liderança no segmento das operações portuárias. Sua contribuição poderá esclarecer aspectos técnicos e sociais da relação porto-cidade, oferecendo subsídios para uma regulamentação equilibrada, que concilie eficiência logística com desenvolvimento urbano sustentável na audiencia pública que versa sobre a relação Porto-Cidade.

O convite, portanto, busca aprofundar a análise dos impactos da proposta legislativa, permitindo que esta Comissão conte com informações qualificadas para a formação de juízo sobre o tema, em atenção ao princípio da participação democrática e da transparência legislativa.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada DANIELA REINEHR PL/SC



